

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B153783B3FD98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI

**PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO****PORTARIA Nº 0134/2026**

Institui o Programa Municipal de Bolsas de Apoio à Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de JACOBINA DO PIAUÍ - PI, em articulação com o regime de colaboração, e dá outras providências.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para a implementação, o acompanhamento e o fortalecimento das ações de alfabetização;

**CONSIDERANDO** a Política Municipal de Alfabetização de JACOBINA DO PIAUÍ - PI, instituída por PORTARIA NORMATIVA Nº 0121/2026;

**CONSIDERANDO** o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

**CONSIDERANDO** as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Programa Municipal de Bolsas de Apoio à Política de Alfabetização, destinado a ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e o monitoramento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

**Art. 2º** O Programa será desenvolvido de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização e às ações realizadas em regime de colaboração com o Estado do Piauí e a União, especialmente no âmbito do PPAIC e do CNCA.

**Art. 3º** São objetivos do Programa:

- I – fortalecer a capacidade técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- II – apoiar a implementação e o acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- III – contribuir para a articulação entre Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e equipes pedagógicas;
- IV – apoiar ações de formação, acompanhamento, monitoramento e mobilização relacionadas à alfabetização;

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B153783B3FD98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



V – fortalecer as ações desenvolvidas em regime de colaboração.

**Art. 4º** Os bolsistas atuarão de acordo com as atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades da Política Municipal de Alfabetização.

**Art. 5º** Poderão constituir atividades dos bolsistas, conforme a função exercida:

- I – acompanhamento das ações de alfabetização nas unidades escolares;
- II – apoio às ações de formação continuada;
- III – acompanhamento de dados e indicadores educacionais;
- IV – apoio ao planejamento e ao monitoramento das ações pedagógicas;
- V – mobilização e articulação com gestores, coordenadores e professores;
- VI – produção e sistematização de registros e informações relacionadas à execução da política de alfabetização;
- VII – apoio às demais ações previstas no planejamento municipal da política de alfabetização.

**Art. 6º** O quantitativo de bolsas, as funções, as unidades ou instâncias atendidas, a carga de atuação, os valores e demais condições serão definidos nos instrumentos administrativos próprios do Município, observadas a legislação municipal e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 7º** A concessão das bolsas observará os critérios e procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela legislação aplicável.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Educação realizará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos bolsistas e manterá registros da execução do Programa.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou de outras fontes legalmente disponíveis.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA DO PIAUÍ - PI, 21 de agosto de 2026.

**GILMAR CARVALHO DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Educação

Gilmar Carvalho de Sousa  
Diretor Municipal de Educação  
Mandato 2026 a 2028  
Portaria: Nº 115/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



## RELATÓRIO TÉCNICO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE APOIO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Município: JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Secretaria Municipal de Educação: SEME

Nome do Programa:

Ato normativo de instituição: PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO PORTARIA Nº 0134/2026

Data de início da execução em 2026:01/09/2026

### 2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Apresentar, de forma objetiva, a finalidade do Programa de Bolsas e sua vinculação com a Política Municipal de Alfabetização, com o regime de colaboração e, quando pertinente, com as ações do PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do CNCA.

### 3. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

Descrever as atividades efetivamente desempenhadas pelos bolsistas na execução da política de alfabetização, evitando registrar apenas atribuições abstratas previstas no ato normativo.

### 4. QUANTITATIVO TOTAL DE BOLSISTAS

Total de bolsistas vinculados ao Programa: 03

### 5. DISTRIBUIÇÃO DOS BOLSISTAS

| Bolsista/Função                                                       | Atividade                                                                                                                                            | Unidade ou instância atendida                               | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| ANA CAROLINE DA COSTA<br>CAMPOS/PONTO FOCAL DA GESTÃO DA APRENDIZAGEM | Articulação e acompanhamento das ações de gestão da aprendizagem, com apoio ao planejamento, monitoramento e organização das ações de alfabetização. | Secretaria Municipal de Educação / Rede Municipal de Ensino | 04         |
| SEBASTIÃO OLIVEIRA DE CARVALH/PONTO FOCAL DA GESTÃO DA APRENDIZAGEM   | Articulação e acompanhamento das ações de gestão da aprendizagem, com apoio ao planejamento, monitoramento e organização das ações de alfabetização. | Secretaria Municipal de Educação / Rede Municipal de Ensino | 04         |

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B153783B3FD98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                   |                                   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----|
| DANIEL DA SIVA COSTA<br>/ PROFESSOR<br>CONTRATADO –<br>ATENDIMENTO<br>EDUCACIONAL      | Atendimento<br>personalizado e<br>acompanhamento<br>pedagógico<br>individualizado aos<br>estudantes com<br>deficiência, considerando<br>suas necessidades<br>específicas de<br>aprendizagem e<br>desenvolvimento. | Escola Municipal Pedra<br>Redonda | 04 |
| JOSIANE DE CARVALHO<br>MORAIS/ PROFESSOR<br>CONTRATADO –<br>ATENDIMENTO<br>EDUCACIONAL | Atendimento<br>personalizado e<br>acompanhamento<br>pedagógico<br>individualizado aos<br>estudantes com<br>deficiência, considerando<br>suas necessidades<br>específicas de<br>aprendizagem e<br>desenvolvimento. | Unidade Escolar Severo<br>Rocha   | 04 |

#### 6. UNIDADES OU INSTÂNCIAS ATENDIDAS

Foram atendidas a **Secretaria Municipal de Educação**, a **Rede Municipal de Ensino**, a **Escola Municipal Pedra Redonda** e a **Unidade Escolar Severo Rocha**, além das equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares e dos estudantes com deficiência atendidos por meio de acompanhamento pedagógico personalizado e individualizado.

#### 7. EXECUÇÃO E DESEMBOLSO EM 2026

Data de início da execução: 01/09/2026

Quantidade de meses de execução prevista em 2026: 04

Meses com pagamento/desembolso realizado ou previsto: agosto à dezembro.

Valor mensal total das bolsas: R\$ 1000,00

Previsão de desembolso anual em 2026: R\$ 16000,00

Observação: para fins do Item 4, as informações registradas nesta seção devem demonstrar a execução do Programa no exercício de 2026 e a previsão de desembolso correspondente ao período efetivamente previsto, observadas as exigências do critério.

#### 8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à execução do Programa de Bolsas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de JACOBINA DO PIAUÍ - PI

no exercício de 2026.

JACOBINA DO PIAUÍ - PI, 21 de agosto de 2026.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B153783B3FD98**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



Gilmar Carvalho de Sousa  
Diretor Municipal de Educação  
Mandato 2026 a 2028  
Portaria: Nº 115/2026

**GILMAR CARVALHO DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Educação